

REUNIÃO ORDINÁRIA TRIMESTRAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIRACU-ES.

Aos 04 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas deu início a reunião ordinária do Conselho Administrativo e Fiscal do Ipresi, a pauta do dia era sobre a necessidade de certificação de, pelo menos, a maioria dos conselheiros titulares, nos termos do inciso II, do artigo 76, da Portaria MTP nº 1.467/2022 (*“II – possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função.”*), análise do relatório trimestral de Rentabilidade e Riscos dos Investimentos de outubro a dezembro de 2025, reenvio do Projeto de Lei de Reestruturação da Previdência Municipal e ausência de repasse do déficit financeiro pelo Município e demais assuntos relacionados ao IPRESI. Registrou a presença dos seguintes membros titulares: Priscilla Scaparti Prata, Alexsandro da Crus Lacerda, Juliana Cao e Keylane Antonia Araujo Nascimento, a Assessora Jurídica do Ipresi Layla Lagassi Guerra Fraga e o Diretor Presidente Leandro da Silva. O conselheiro Silverio Guzzo justificou sua ausência, em razão de estar em período de férias e a conselheira Ariadma Furieri Gomes justificou sua ausência, em razão de hoje ser o primeiro dia letivo da educação do Município e com isso não conseguiria se ausentar. A reunião foi conduzida pelo Diretor Presidente e pela Assessoria Jurídica que reiterou acerca da necessidade de certificação, uma vez que o CRP do Instituto venceu no fim do mês passado e para renovação é necessário a certificação da maioria dos membros titulares. As Conselheiras Priscilla e Keylane informaram que foram aprovadas na prova de certificação; os conselheiros Alexsandro e Silverio informaram que irão realizar a prova nos próximos dias. Dando prosseguimento a reunião, foram analisados os relatórios de investimentos de outubro a dezembro de 2025, que apresenta um saldo patrimonial de R\$ 38.218.260,24 e demonstra que as aplicações financeiras respeitaram os limites previstos e os enquadramentos estabelecidos na Resolução. Foi dado ciência aos conselheiros das deliberações do Comitê de Investimentos na última reunião, com disponibilização da ata para leitura. Foi noticiado que o Município está pendente do repasse do déficit financeiro referente as competências de Junho a Dezembro de 2025, que totalizam o montante de R\$ 2.197.803,79, sem atualização; Foi noticiado que o Ipresi está realizando a devida cobrança dos repasses em atraso, mediante envio de Ofícios ao Município, além de reuniões junto a Secretaria de Finanças; Os membros do Conselho, por unanimidade, decidiram que, como os atrasos permaneceram, irão enviar ofício ao Prefeito

Municipal e Secretaria de Finanças, para os fins de exigir providências de regularização, em cumprimento ao disposto no artigo 108, inciso X da Lei 3.104/10. As unidades Câmara Municipal e SAAE repassaram integralmente seus aportes financeiros mensais; O repasse do déficit atuarial vem sendo pago integralmente por todos os entes; O parcelamento nº 00015/2001 vem sendo pago integralmente e não houve novos parcelamentos. Por fim, foi noticiado pela Assessora Jurídica que todas as atas das reuniões, relatórios trimestrais dos investimentos, cálculo atuarial e política anual de investimentos já estão publicadas junto ao site da Prefeitura, especificadamente no Portal da Transparência do Município, na aba destinada ao RPPS Municipal. Tendo em vista que não havia mais nada a ser tratado foi encerrada a reunião onde lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Layla Lagassi Guerra Fraga e por todos os presentes.

Priscilla Scaparti Prata	
Alexsandro da Crus Lacerda	
Juliana Cao	
Keylane Antonia Araujo Nascimento	
Layla Lagassi Guerra Fraga	
Leandro da Silva	